

INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS APROVADOS E DA LISTA DE ESPERA
CURSO DE GRADUAÇÃO DE PEDAGOGIA, MODALIDADE A DISTÂNCIA - 2º SEMESTRE DE 2013
AMPLA CONCORRÊNCIA
(CONFORME EDITAL Nº 165 – DIPS/UFLA, de 22/04/2013)

AGENDA	
DATA	ATIVIDADE
21, 22 e 23/08/2013	Matrícula dos Aprovados - 1ª CHAMADA
12/09/2013	Convocação da Lista de Espera – 2ª Chamada
12 e 13/09/2013	Matrícula dos convocados da Lista de Espera - 2ª Chamada
19/09/2013	Convocação da Lista de Espera – 3ª Chamada
19 e 20/09/2013	Matrícula dos convocados da Lista de Espera – 3ª Chamada

A Lei nº 12.089, de 11/11/2009, da Presidência da República, proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

1 – MATRÍCULA

1.1 - Preencher a Ficha Cadastro no site **www.drca.ufla.br** (Cursos a Distância - Calouros 2013/2) nos dias de **12 e 13/09/2013**. Imprimir e assinar.

1.2 - Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, enviar por SEDEX, com data de postagem até o dia **13/09/2013**, ou entregar em envelope fechado, nas mesmas datas, no Setor de Atendimento da DRCA – Centro Administrativo da UFLA, no horário de 8 as 12 horas e de 14 as 18 horas (horário de Brasília), cópia no tamanho A4, legível e sem rasuras dos seguintes documentos:

- 1.2.1. Ficha-Cadastro impressa e assinada pelo candidato;
- 1.2.2. 1 (uma) foto 3x4 recente - colar na Ficha-Cadastro;
- 1.2.3. Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
- 1.2.4. Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Carteira Nacional de Habilitação (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente) – 1 (uma) cópia;
- 1.2.5. Título de eleitor – para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- 1.2.6. Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no site www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- 1.2.7. Documento militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos – 1 (uma) cópia - (o candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento);
- 1.2.8. Cadastro de Pessoa Física – CPF – (se o número do CPF constar da Cédula de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação, fica dispensada a apresentação do mesmo) – 1 (uma) cópia;
- 1.2.9. Certificado de conclusão do ensino médio – 1 (uma) cópia autenticada em cartório;
- 1.2.10. Histórico Escolar do ensino médio – 1 (uma) cópia autenticada em cartório.
- 1.2.11. Contracheque e declaração de efetivo exercício da docência emitida pelo Diretor da instituição a qual é vinculado, ambos com data de emissão em 2013 – 1 (uma) cópia autenticada em cartório (**candidatos classificados pela DEMANDA PARFOR, ou seja, os professores que atuam na rede pública de educação básica**)

1.3. Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação e cópia da publicação no órgão oficial do estado.

2. Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido e não apresentar, no ato da matrícula, a documentação completa exigida.

3. ENDEREÇO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – CENTRO ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA DO CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA
CEP 37200-000 – LAVRAS - MG

4 – LISTA DE ESPERA

4.1. O preenchimento das vagas decorrentes das situações previstas no item 2 desta Instruções de Matrícula será realizado obedecendo ao item 8.5 do Edital Nº 165 – DIPS/UFLA, de 22/04/2013. As convocações serão publicadas no site www.drca.ufla.br

4.2 – Para a matrícula da 2ª e 3ª chamada da Lista de Espera, o candidato convocado deverá seguir o mesmo procedimento da matrícula dos aprovados, nas datas especificadas na agenda acima.

5 - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA CURSADA EM NÍVEL SUPERIOR

O candidato convocado para matrícula, que já tenha cursado disciplinas em curso de graduação e tenha interesse em aproveitar os créditos, deverá enviar ao Centro de Educação a Distância - CEAD (endereço abaixo) via Sedex, **na mesma data da matrícula**, histórico escolar, conteúdo programático das disciplinas em questão e formulário específico devidamente preenchido (disponível no site www.prg.ufla.br – Formulários – Aproveitamento de Créditos).

Universidade Federal de Lavras
CEAD – Câmpus Histórico da UFLA
APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS
CURSO DE PEDAGOGIA - MODALIDADE A DISTÂNCIA
CEP: 37200-000 – Lavras - MG

6 – AULA INAUGURAL

A **PRESENÇA É OBRIGATÓRIA** na aula inaugural. O estudante que deixar de comparecer à **Aula Inaugural** será automaticamente desvinculado do curso e da Universidade. As informações e a programação da Aula Inaugural serão disponibilizadas no site do CEAD (www.cead.ufla.br), devendo o candidato convocado se informar sobre a programação.

7 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula, os respectivos horários de atendimento na instituição e as normas estabelecidas para os candidatos classificados e da lista de espera, disponíveis nessa instrução de matrícula.

8 – Acompanhe o resultado de sua matrícula no Portal do Candidato www.sig.ufla.br Acesso de candidatos. Após a efetivação de sua matrícula pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA, o Sistema Integrado de Gestão – SIG, enviará uma mensagem para seu e-mail pessoal/alternativo, informando o seu e-mail institucional, senha e número de matrícula.

INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

TELEFAX: (35) 3829-1134 / 5107 - E-MAIL: graduacao@drca.ufla.br

SITE: www.drca.ufla.br CALOUROS

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 8 as 12 e de 14 as 18 horas, de 2ª a 6ª feira

INFORMAÇÕES SOBRE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

TELEFAX: (35) 3829-1035 - E-MAIL: cead@cead.ufla.br

SITE: <http://www.cead.ufla.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 10 as 12 e de 14 as 18 horas, de 2ª a 6ª feira

INFORMAÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS - PRAEC

TELEFONE: (35) 3829-1582 / 1587

SITE: www.praec.ufla.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 8 as 12 horas, de 2ª a 6ª feira

Lavras, 10 de setembro de 2013

VÂNIA FERREIRA DE SOUZA

DIRETORA DA DRCA